

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 15/06/2026 | Edição: 109 | Seção: 1 | Página: 73

Órgão: Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/Conselho Administrativo da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno

RESOLUÇÃO COARIDE Nº 20, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2025

Aprova a Moção de Agradecimento à Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI, pelo apoio institucional prestado durante a Conferência Anual da Região Integrada do Desenvolvimento - RIDE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA REGIÃO INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO - COARIDE, no exercício das competências que lhe foram outorgadas pelo Decreto nº 7.469, de 4 de maio de 2011, e pelo art. 7º do Regimento Interno, aprovado pela Resolução COARIDE nº 12, de 21 de agosto de 2024, torna público que, em sessão da 31ª Reunião Ordinária, realizada no dia 9 de dezembro de 2025, e com fundamento nos elementos constantes do Processo nº 59000.001390/2026-25, o Colegiado resolveu:

Art. 1º Aprovar, na forma desta Resolução, Moção de Agradecimento à Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI pelo apoio prestado à Conferência Anual da RIDE, reconhecendo sua relevante contribuição para o fortalecimento institucional do Conselho Administrativo da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - COARIDE.

Art. 2º A presente Moção deverá ser formalmente encaminhada à Diretoria da ABDI, acompanhada dos registros oficiais do evento e de agradecimentos deste Conselho.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VALDER RIBEIRO DE MOURA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

